

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS- SMD
PORTARIA Nº 89/DA/SMD/PMPV/2025

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00600-00032229/2025-00-e.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER, a concessão de 9 e $\frac{1}{2}$ (nove e meia) diárias ao servidor: Ândrel Fellipe de Oliveira Leitão, Matrícula: 10079002, Cargo: Supervisor de Controle da Assessoria de Controle Interno. Justifica-se que este se deslocará até os Distritos de São Carlos, Cuniã, Nazaré, Calama, Demarcação e Gleba Rio Preto. Para a efetivação dos objetivos do projeto Circulando por Direitos e Sobrenome Vivo, realizado pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que visa promover assistência jurídica integral e gratuita, bem como ações de educação em direitos. No período de 27/07/2025 a 05/08/2025.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Ândrel Fellipe de Oliveira Leitão	10079002	1486338 SSP/RO	Supervisor de Controle da Assessoria de Controle Interno	9 e $\frac{1}{2}$	R\$200,00	R\$1.900,00

Porto Velho –RO, 21 de julho de 2025.

NAIDIO RAI GONÇALVES FERREIRA WAGNER
Superintendente Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4F9F16F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/07/2025. Edição 4028
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>